

**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação  
Instituto de Veterinária  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias**

**Edital de Seleção Interna de Candidato(a) para o Programa  
Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)  
da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior 2025  
(CAPES Edital N° 17/2025 PDSE – Processo n° 23038.005551/2025-02)**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV) torna público o lançamento do edital de seleção interna de candidato(a) apto(a) a concorrer a cotas institucionais para bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior, aprovado em reunião do Colegiado Executivo em 09 de setembro de 2025.

### **1. Objetivos**

Recomendar **um(a) (1) discente de doutorado, para cada chamada**, apto(a) a cursar estágio remunerado no exterior visando atualização de conhecimentos científicos, tecnológicos e acadêmicos além da ampliação do nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior contribuindo para a internacionalização do PPGCV, proporcionando fortalecimento e ampliação da visibilidade internacional da ciência, tecnologia e inovação brasileira.

### **2. Cronograma**

| <b>Etapa</b>                                 | <b>Prazo</b>                                   |
|--|--|
| Lançamento do Edital                         | 15 de setembro de 2025                         |
| Recebimento das propostas                    | 15 a 21 de setembro de 2025<br>(até às 23:59h) |
| Análise e julgamento das propostas           | 22 de setembro de 2025                         |
| Resultado                                    | 22 de setembro de 2025 (após 17:00h)           |
| Recursos                                     | 23 de setembro de 2025<br>(até 12:00h)         |
| Análise dos recursos pela comissão Julgadora | 23 de setembro de 2025<br>(após 13:00h)        |
| Divulgação do Resultado Final                | 24 de setembro de 2025                         |

### 3. Requisitos e Atribuições

O(A) candidato(a), orientador(a) brasileiro(a) e coorientador(a) no exterior devem respeitar as condições gerais e os requisitos e atribuições dispostos no Edital N° 17/2025 PDSE da CAPES ([https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025\\_Edital\\_2662823\\_SEI\\_2661209\\_Edital\\_n\\_17\\_2025.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025_Edital_2662823_SEI_2661209_Edital_n_17_2025.pdf)).

#### 3.1 Candidato(a)

3.1.1 Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), ou estrangeiro(a) com autorização de residência, ou antigo visto permanente no Brasil; não possuir título de doutor(a) em qualquer área de conhecimento, no momento da inscrição;

3.1.2 Estar regularmente matriculado(a) no PPGCV;

3.1.3 Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à Capes, independentemente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o(a) candidato(a) declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da administração pública federal, estadual ou municipal e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;

3.1.4 Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

3.1.5 Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

3.1.6 Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

**3.1.7 Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data da inscrição no Sistema da Capes (Sicapes);**

3.1.8 Ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo (a) orientador(a) no Brasil, respectivamente.

3.1.9 conforme modelos disponíveis nos Anexo II ([https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025/Edital\\_2626553\\_Anexo\\_II\\_Declaracao\\_Reconhecimento\\_da\\_Fluencia\\_Linguistica\\_do\\_coorientador\\_no\\_exterior\\_1.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025/Edital_2626553_Anexo_II_Declaracao_Reconhecimento_da_Fluencia_Linguistica_do_coorientador_no_exterior_1.pdf)) e Anexo III ([https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025/Edital\\_2626554\\_Anexo\\_III\\_Declaracao\\_Reconhecimento\\_da\\_Fluencia\\_Orient\\_Brasileiro.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025/Edital_2626554_Anexo_III_Declaracao_Reconhecimento_da_Fluencia_Orient_Brasileiro.pdf)) do Edital nº17/2025, respectivamente. O(A) candidato(a) poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV ([https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025/Edital\\_2626556\\_Anexo\\_IV\\_Proficiencia\\_Alt ernativa\\_a\\_declaracao.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025/Edital_2626556_Anexo_IV_Proficiencia_Alt ernativa_a_declaracao.pdf)) do Edital nº 17/2025;

3.1.10 Mesmo considerando o item 3.1.8 deste edital, recomendamos que o(a) candidato(a) que tenha o teste de proficiência envie a certificação, pois o mesmo poderá ser uma exigência da instituição no exterior;

| Língua    | Exame de proficiência        | Pontuação Mínima   | Observações  |
|-----------|------------------------------|--|--|
| Inglês    | TOEFL IBT                    | 72   | com validade de 2 anos. Será aceito o MyBest scores to TOEFL iBT         |
|           | TOEFL ITP                    | 543  | com validade de 2 anos   |
|           | IELTS                        | 6 (seis)   | com validade de 2 anos; cada a banda deverá ter nota mínima de 5 (cinco) |
|           | Cambridge                    | B2   | sem prazo de validade  |
|           | Duolingo English Test (DET)* | 100  | com validade de 2 anos   |
| Francesa  | TCF                          | B2   | Resultado global nas provas obrigatórias, com validade de 2 anos         |
|           | TCF CAPES                    | B2   | com validade de 2 anos   |
|           | DALF                         | C1   | sem prazo de validade  |
|           | DELF                         | B2   | sem prazo de validade  |
| Alemã     | Instituto Goethe             | B2   | sem prazo de validade  |
|           | TestDaF                      | TDN3   | sem prazo de validade  |
|           | OnSET                        | B2   | sem prazo de validade  |
|           | DSH                          | DSH1   | sem prazo de validade  |
| Espanhola | DELE (Instituto Cervantes)   | B2   | sem prazo de validade  |
|           | SIELE                        | B2   | exame completo em cada banda com validade de 5 anos;                     |
| Italiana  | IIC                          | B2   | Teste Lato sensu com validade de um ano                                  |
|           | CELI                         | CELI 3   | sem prazo de validade  |
|           | CILS                         | CILS due B2  | sem prazo de validade  |
| B2        |                              | Teste Lato Sensus do Istituto Italiano di Cultura com validade de um ano |  |

**\*Observação:** Para permitir a verificação da autenticidade do teste Duolingo por parte da equipe técnica da Capes, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar este certificado de proficiência em formato PDF no sistema da Capes, e compartilhar o resultado diretamente da página do Duolingo test, conforme abaixo: 1- Realizar o Log in no [englishtest.duolingo.com](https://www.duolingo.com) 2- Clicar em “SEND RESULTS” 3- Selecionar o tipo de instituição 4- Digitar o nome Capes e selecioná-lo utilizando o checkbox 5- Clicar em “Send”. O candidato que não compartilhar o resultado diretamente da página do Duolingo test ficará em pendência documental até o compartilhamento do mesmo.” (<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>)

3.1.11 Para outros casos relacionados ao teste de proficiência consulte o Anexo IV do Edital nº 17/2025 ([https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025\\_Edital\\_2626556\\_Anexo\\_IV\\_Proficiencia\\_Alt\\_ernativa\\_a\\_declaracao.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025_Edital_2626556_Anexo_IV_Proficiencia_Alt_ernativa_a_declaracao.pdf));

3.1.12 Possuir o registro ORCID válido que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

**3.2 Para que o(a) candidato(a) esteja apto(a) para a inscrição o(a) orientador(a) Brasileiro(a) deverá, obrigatoriamente:**

3.2.1 Apresentar formalmente ao PPGCV a candidatura do(a) seu(a) orientado(a) e a documentação exigida pelo presente Edital.

3.2.2 Acompanhar continuamente o(a) bolsista com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações constantes no Termo de Outorga e Aceite de Bolsa.

3.2.3 Demonstrar interação e relacionamento técnico-científico com o(a) coorientador(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes à pesquisa do doutorando.

**3.3 Para que o(a) candidato(a) esteja apto(a) para a inscrição o(a) coorientador(a) no exterior do(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente:**

3.3.1 Ser doutor(a) ou pesquisador(a) com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do(a) doutorando(a).

3.3.2 Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

#### 4. Duração das Cotas de Bolsa

O PPGCV indicará um(a) candidato(a) do nível doutorado, para cada chamada, para cumprir um período de no mínimo quatro (4) e no máximo de seis (6) meses. **O(A) candidato(a) deverá indicar no plano de trabalho se iniciará os estudos no exterior em janeiro/fevereiro de 2026 ou setembro/outubro de 2026.**

#### 5. Dos Recursos Orçamentários, Financeiros e Dos Itens Financiáveis

As bolsas serão concedidas pela CAPES. Os itens financiáveis estão descritos no item 1.5.1 do Edital N° 17/2025 PDSE.

#### 6. Procedimentos para Inscrição

6.1 Para inscrição os candidatos devem atender aos requisitos dos itens 8 e 9 do Edital N° 17/2025 PDSE;

6.2 As propostas devem ser submetidas através de formulário eletrônico (<https://forms.gle/pdCAi1gstJ8TVC4q9>) enviadas dentro do prazo de inscrição contendo os itens listados abaixo em **UM ÚNICO** arquivo anexado no **formato PDF**, com **tamanho máximo de 5 MB**:

6.2.1 **Plano de Pesquisa** a ser realizado no exterior, com a indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo(a) orientador(a) brasileiro(a) e coorientador(a) no exterior conforme descrito no item 9.2.2 (I) do Edital N° 17/2025 PDSE CAPES.

6.2.2 **Currículo Lattes** atualizado

6.2.3 **Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a)**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o(a) coorientador(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do(a) aluno(a) para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

6.2.4 **Carta de aceite do(a) coorientador(a) no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo do Anexo VI ([https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025/Edital\\_2626559\\_Anexo\\_V\\_MODELO\\_DA\\_D\\_ECLARACAO\\_DO\\_COORIENTADOR\\_NO\\_EXTERIOR\\_.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025/Edital_2626559_Anexo_V_MODELO_DA_D_ECLARACAO_DO_COORIENTADOR_NO_EXTERIOR_.pdf)) do Edital 17/2025.;

6.2.5 Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada

pelo(a) **coorientador(a) no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II do Edital nº17/2025;

6.2.6 Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo(a) **orientador(a) no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo IV do Edital nº17/2025;

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Referente aos itens **6.2.5** e **6.2.6**, o(a) candidato(a) poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme indicado no anexo Requisitos de proficiência em língua estrangeira.

6.2.7 **Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior**, o qual de ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor;

6.2.8 Tabela de produção técnico/científica\* preenchida, atribuída ao(a) candidato(a) ao longo de toda sua carreira científica;

\*Tabela de Produção técnico/científica

| Item | Atividades   | Pontuação           | N | Total |
|------|--|---------------------|---|-------|
| 1    | Participação em comissões organizadoras de eventos acadêmicos e/ou científicos   | 1 ponto/comissão    |   |       |
| 2    | Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico, com corpo editorial e indexada, com fator de impacto (JCR) > 1     | 5,0 pontos/artigo   |   |       |
| 3    | Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico, com corpo editorial e indexada, com fator de impacto (JCR) ≤ 1 > 0 | 3,0 pontos/artigo   |   |       |
| 4    | Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico, com corpo editorial e indexada, sem fator de impacto (JCR)         | 2,0 pontos/artigo   |   |       |
| 5    | Artigos Publicados em Anais de Eventos Científicos na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico  | 1 ponto/artigo      |   |       |
| 6    | Resumos Apresentados e/ou Publicados em Eventos Científicos na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico   | 0,5 pontos/resumo   |   |       |
| 7    | Publicação de Livro como autor   | 5,0 pontos/livro    |   |       |
| 8    | Publicação de Capítulo de Livro e demais autores (2,5 pts/capítulo)  | 2,5 pontos/capítulo |   |       |
| 9    | Publicação em revistas (magazines), boletins e folhetos técnicos na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde   | 1,0 pontos/trabalho |   |       |
| 10   | Patentes depositada na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde  | 5,0 pontospatente   |   |       |
| 11   | Patente concedida na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde  | 10,0 pontos/patente |   |       |
| 12   | Patente licenciada na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde   | 20,0 pontos/patente |   |       |
| 13   | Prêmios obtidos em Eventos Científicos na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico  | 1,0 ponto/prêmio    |   |       |
| 14   | Palestras ministradas ou equivalentes, participação em bancas de conclusão de curso  | 1,0 ponto/palestra  |   |       |
| 15   | Aulas e cursos ministrados em Ensino Fundamental, Ensino Técnico, Médio, Ensino Superior, Especializações.   | 0,1 ponto/hora      |   |       |
| 16   | Orientações em estágios oficiais, monitoria, iniciação científica, monografia de final de curso, aperfeiçoamento ou apoio técnico  | 1 ponto/orientado   |   |       |
| 17   | Orientação preceptoria em cursos de especialização na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde   | 1 ponto/semestre    |   |       |
|      | <b>NOTA FINAL</b>  |                     |   |       |

## 7. Critérios de Avaliação

Os candidatos serão avaliados quanto:

- 7.1 Qualidade e relevância do plano de pesquisa apresentado (pontuação de 0 a 10) (Peso 1);
- 7.2 Desempenho acadêmico durante o tempo de doutorado (número de créditos cursados e notas obtidas) baseado no Índice de Aproveitamento do histórico escolar (pontuação de 0 a 4) (Peso 1);
- 7.3 Produção científica de acordo com o item 6.2.8 (Peso 1).

## 8. Critérios de Desempate

Em casos de empate, os critérios de desempate definidos abaixo seguindo a ordem indicada:

- 8.1 Tempo em meses do Curso de Doutorado;
- 8.2 Produção científica
- 8.3 Idade

## 9. Comissão Julgadora

### Membros Titulares:

- Thaís R. Correia Azevedo (UFRRJ) – docente (PRESIDENTE)
- Julio Isarel Fernandes (UFRRJ) – docente
- Yara Peluso Cid (UFRRJ) - docente
- Isaac Lenadro Lira Pinto (UFRRJ) – discente

### Membros Suplentes:

- Patrícia Fampa Negreiros Lima (UFRRJ) – docente
- Douglas McIntosh (UFRRJ) - docente
- Gabriela Pereira Salça de Almeida (UFRRJ) – discente
- Jessica D'avilla de Assis (UFRRJ) – discente

## 10. Casos Omissos

Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Seropédica, 09 de setembro de 2025.

Thaís Ribeiro Correia Azevedo  
Coordenação do PPGCV UFRRJ